

## AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (12.04.2023), nesta cidade de Cajazeiras-PB, Comarca de igual nome, e em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito do Juizado Especial Misto de Cajazeiras, extraído dos Autos da Ação de Execução, proc. 0800860-66.2023.8.15.0131, onde figura como Exequente JOÃO DE DEUS QUIRINO FILHO e Executado ALESSA DE OLIVEIRA SANTOS, após as formalidades legais, procedi à penhora do bem indicado pela parte autora como sendo:

UM TERRENO para construção, situado no lugar denominado de Loteamento Laurentina Gonçalves da Silva, Bairro dos Remédios, nesta Cidade de Cajazeiras – PB, referente a parte do terreno nº 01, Quadra 15, com as seguintes medidas e confrontações: com frente para a rua Projetada N, medindo 5m,00 de largura, os fundos com terreno nº 10, medindo 5m,00 de largura, lado direito com a outra parte de mesmo terreno, medindo 23m,71 de comprimento e lado esquerdo com terreno nº 02, medindo 22m,07 de comprimento. No citado terreno está edificada uma casa residencial, construída de tijolos e coberta de telhas, contendo as seguintes especificações: Dois portões de ferro na frente, jardim, garagem, sala de estar, um quarto social, um WCB, cozinha, uma suíte, circulação lateral direita, instalações elétricas e hidráulicas, piso de cerâmica, forrada com gesso, que avalio em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Em seguida, nomeei Depositária do bem Penhorado, a própria Executada, que se comprometeu em cuidar do bem, ficando ciente que só poderá abrir mão do mesmo, com ordem expressa do MM. Juiz do feito.

Para constar lavrei o presente Auto de Penhora Avaliação e Depósito, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça e pela Executada nomeada Depositária. O referido é verdade e dou fé.

Cajazeiras-PB, 12 de abril de 2023.

  
Robério Firmino da Silva  
Oficial de Justiça  
Mat. 470.684-6

  
Alessa de Oliveira Santos  
Executada nomeada Depositária

